

Nº 128 - DOE – 10/07/2024 – p.126

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 93, 05-07-2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP aprova *ad referendum* incremento de recursos financeiros MAC, em parcela única, destinados aos serviços abaixo relacionados, aprovados em CIR, conforme segue:

DRS	SERVIÇO	GESTÃO	CNES	CNPJ	OBJETO	VALOR
GRANDE SÃO PAULO	Secretaria Municipal de CAJAMAR	Municipal	2028190	46.523.023/0001-81	Incremento MAC	7.000.000,00
GRANDE SÃO PAULO	Secretaria Municipal de GUARULHOS	Municipal	3843076	46.319.000/0001-50	Incremento MAC	2.000.000,00